

EDITAL N.º 357/2023

Alteração n.º 01 ao Alvará de Loteamento n.º 37/2000 – Processo 1/1997/1414/0 – E/28219/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despachos de 2021/01/10 e 2023/02/23, praticados no uso de competências subdelegadas por despachos do Sr. Presidente da Câmara de 2019/11/13 e 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará de Loteamento N.º 37/2000**, em nome de António Feliz Pinto Lopes da Cruz e Víctor Manuel Pinto Lopes da Cruz, respeitante ao prédio sito no lugar de Covas, Noval, Noval de Cima ou Garapoa, da freguesia de Celeirós e Aveleda, atualmente integrada na União das Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Redução da área total dos lotes para 10 365,00m²; aumento da área total de implantação para 4 503,05m²; redução da área total de construção e do volume total para 5 923,55m² e 31 199,00m³, respetivamente. Redução do número de lotes para 19 e do número de fogos para 7. A presente alteração refere-se aos lotes n.ºs A1, A2, A3, B1, B2, B3, B4, B5, B6, B7, C1 e C7 e consiste: Lote A1 – redução da área do lote em 39,00m² passando para 411,00m²; alteração da cota de soleira para 166.00, passando a construção a ser constituída por 3 pisos, 1 abaixo da cota de soleira destinado a garagem e 2 acima da cota de soleira destinados a habitação. Lote A2 – Alteração da cota de soleira para 168.20, mantendo o número de pisos (3), sendo 1 abaixo da cota de soleira para garagem e 2 acima da cota de soleira para serviços. Lote A3 – Alteração da cota de soleira para 168.20; mantendo o número de pisos (3), sendo 1 abaixo da cota de soleira para garagem e 2 acima da cota de soleira. Mantém o uso do 1.º piso, destinado a comércio/serviços, e altera o uso do 2.º piso para habitação com a área de 97,00m². Lote C1 – Introdução de 2 pisos, abaixo da cota de soleira, sendo o 1.º destinado a armazém/indústria/comércio e serviços e o 2.º piso destinado a armazém/indústria/comércio e serviços/garagem. O piso anteriormente implantado à cota de 170.00 passa a estar implantado à cota de 173.20, mantendo a cota de soleira de 170.00. A edificação passa a ser constituída por 4 níveis de implantação: 1 piso em cave à cota de 166.40; 1 piso, não em cave, mas abaixo da cota de soleira e à cota de 169.80; a entrada do edifício à cota de soleira de 170.00 e 1 piso acima da cota de soleira à cota de 173.20. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar 3 pisos (1A//CS/G + 2A//CS), área e volume de construção de 336,00m² e 784,00m³, respetivamente. Lote C7 – Redução da área do lote em 49,00m² passando a área do mesmo para 1 146,00m². Os lotes B1, B2, B3, B4, B5, B6 e B7 são transformados, dando origem à constituição de 5 novos lotes, designados por B1, B2, B3, B4 e B5, para construção de moradias unifamiliares em banda, constituídas por 1 piso, abaixo da cota de soleira (não em cave) destinado a garagem e 2 pisos acima da cota de soleira para habitação. Da área total de 1 508.50m², somatório dos lotes transformados, 1 465.50m² é para a constituição dos novos lotes, sendo os restantes 43.00m², a integrar no domínio público. Os novos lotes B1, B2, B3, B4 e B5 passam a apresentar as áreas de

292,00m²; 260,00m²; 305,00m²; 266,00m²; 224,00m²; 342,50m² e as cotas de soleira de 163,40; 163,75; 164,10; 164,45; 164,80, respetivamente. Área de implantação dos lotes B1 a B4 é de 136,50m²; área de construção de 224,00m² e a volumetria de 672,00m³. O lote B5 apresenta a área de implantação de 138,05m²; área de construção de 225,55m² e a volumetria de 676,65m³. Aumenta a área cedida ao domínio público em 131,75m² (proveniente da redução da área dos lotes e da redução dos espaços verdes) para 2 152,00m², destinada ao aumento dos passeios, dos arruamentos e do estacionamento. A área cedida para espaços verdes é reduzida em 0,75m² ficando com a área total de 25,75m².

Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT)

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet